



Projeto de Lei nº. 27, de ____ de ____ de 2021.

"Autoriza a concessão de subvenção social à Associação de Proteção aos Animais de Guanhanes e dá outras providências".

A Prefeita do Município de Guanhanes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder subvenção social no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) com recursos originários do FMS – Fundo Municipal de Saúde – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde à Associação de Proteção aos Animais de Guanhanes, para execução de serviços de cirurgias de castração em cães e gatos em situação de rua na cidade de Guanhanes.

Art. 2º – Na aplicação dos recursos públicos recebidos, a beneficiária deverá observar:

I - a obrigatoriedade de utilização dos recursos exclusivamente no que estiver previsto no Plano de Trabalho e Aplicação, sendo vedado o emprego em quaisquer outras finalidades, ainda que em caráter emergencial;

II - a imperiosidade de prestação de contas no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde;

III - a obrigatoriedade da respectiva manutenção e movimentação em conta corrente específica em instituição bancária oficial, compulsoriamente vinculada ao disposto nesta Lei.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guanhanes/MG, 29 de abril de 2021.


Dóris Campos Coelho
Prefeita Municipal

Pça Néria Coelho Guimarães, 100 – Centro – Guanhanes-MG – CEP 39740-000 Fone: (33) 3421 1501
Fax: (33) 3421-1515 – E-mail: gabinete@guanhanes.mg.gov.br
CNPJ: 18.307.439/0001-27



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as)

Encaminho à Vossas Excelências o Projeto de Lei que **“Autoriza a concessão de subvenção social à Associação de Proteção aos Animais de Guanhães e dá outras providências”**.

A Associação de Proteção aos Animais de Guanhães vem há algum tempo realizando trabalhos de resgate, tratamento e alimentação de animais em estado de alta vulnerabilidade ou enfermidades graves, através do trabalho voluntariado e de arrecadações aleatórias de doações e/ou movimentos em campanhas, rifas e sorteios com a finalidade de angariar fundos para manter a funcionalidade deste trabalho sem fins lucrativos.

O presente projeto se justifica pela necessidade do Município em celebrar convênio de parceria com a Associação de Proteção aos Animais de Guanhães, conforme cópia do Projeto de controle populacional de cães e gatos do Município de Guanhães apresentado através de plano de trabalho pela Associação, cuja cópia segue anexa.

Essa parceria irá auxiliar o Município no controle populacional de animais marginalizados e viabilizará o controle de zoonoses e outras doenças, visando o bem-estar não somente dos animais vulneráveis, como também de toda população.

Diante do exposto, solicitamos a colaboração dos membros desta Casa para aprovação da presente propositura, levando-se em consideração a sua relevância, contribuindo assim com as políticas de saúde pública do Município.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guanhães, 29 de abril de 2021.


Dóris Campos Coelho
Prefeita Municipal

PROJETO DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES – MG

INTRODUÇÃO

Os animais desabrigados, que habitam as ruas de pequenas ou grandes cidades mostram uma realidade que não configura apenas o retrato do abandono, mas também um alerta para a política de saúde pública, de bem-estar dos animais e das pessoas de uma sociedade em comum.

Cães e gatos em sua maioria são indivíduos que, quando desabrigados e sem qualquer tutela, passam por vulnerabilidades como frio, fome e agressões, além de por instinto se reproduzirem frequentemente, aumentando a população destes animais frágeis e expostos. Este descontrole tende a alcançar calamidades, atingindo não somente estes animais, como também a população civil de uma mesma sociedade. Animais soltos pelas ruas e estradas não significam liberdade, viabilizando acidentes de trânsito ou ataques a civis (por não terem capacidade racional para evitar qualquer tipo de perigo ou por se sentirem constantemente ameaçados) além de poderem ser a causa de graves quadros epidemiológicos.

Em conformidade com o Art. 24, Item VI da Constituição da República Federativa do Brasil, a *Associação de Proteção aos Animais de Guanhães* tem por objetivo fundamental, também conforme ratificado em seu Estatuto, a proteção destes animais que se encontram em vulnerabilidade nesta mesma cidade. De tal forma, também sustentada pela Lei nº 13.426/2017, a *Associação de Proteção de Animais de Guanhães* entende e considera a importância dos procedimentos de contracepção de cães e gatos como uma medida que visa resultados satisfatórios para o controle populacional destes seres indefesos, viabilizando os cuidados com a saúde pública e ambiental com a preservação da qualidade de vida dos civis, dos próprios animais e do meio ambiente.

Apesar de o projeto de castrações nitidamente configurar uma medida indispensável para proporcionar bem-estar aos animais abandonados, bem como melhorias na política de saúde pública da cidade com o controle populacional de animais vulneráveis, de zoonoses e de acidentes, os procedimentos de castrações demandam serviços e investimentos que a *Associação de Proteção de Animais de Guanhães*, sendo uma organização sem fins lucrativos, mantida por voluntários e doações, não poderia sustentar eficientemente sem o apoio das organizações públicas. O trabalho com as castrações não prevê apenas o procedimento cirúrgico junto ao médico veterinário, estendendo-se a serviços variados como resgate, abrigo temporário, alimentação, medicação e tratamento de doenças, prévios a efetivação da cirurgia.

Hoje a *Associação de Proteção de Animais de Guanhães* conta com um espaço cedido pela prefeitura localizado na Travessa Pio Ferreira (sem número) Bairro Almas, com disponibilidade de energia elétrica e água, onde mantém-se o funcionamento de um abrigo como lar temporário aos animais resgatados enquanto estão em tratamento e recuperação, até a oportunidade da adoção responsável. A limpeza do local e os cuidados com os animais abrigados são feitos por voluntários. Ainda que o abrigo seja um suporte essencial da prefeitura de Guanhães, é de

umw



extrema importância também o apoio financeiro para que o projeto de castrações tenha resultados consideráveis e significativos para a sociedade como um todo.

As cirurgias de castrações podem variar conforme o peso, tamanho e condições físicas do animal. Além do custo do procedimento cirúrgico, agregam-se as despesas com procedimentos prévios, medicamentos antes e/ou após a cirurgia, alimentação e uma auxiliar na limpeza do local. Há de se considerar casos graves em que também faz-se necessária a eutanásia, quando já se esgotaram todas as alternativas de salvamento e o indivíduo está em sofrimento irreparável. Por isso, dada a importância do projeto, a Associação vem propor a realização de parceria com a Prefeitura de Guanhães com ajuda financeira para a execução dos serviços que envolvem o projeto de castração de cães e gatos com a realização de procedimentos médico-veterinários, incluindo tratamento de doenças, cirurgias, necessidades básicas de limpeza e organização para o abrigo temporário, resgate, vacinação, recuperação e encaminhamento à adoção responsável.

OBJETIVO GERAL

O presente projeto tem por objeto a realização de parceria com a Prefeitura de Guanhães para a execução dos serviços de castrações para cães e gatos urbanos, nas delimitações desta mesma cidade, visando o controle populacional destes animais marginalizados, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser estendido ao final de cada período, enquanto houver necessidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Estabelecer parceria com a Prefeitura de Guanhães para recebimento de apoio financeiro destinado aos serviços de controle populacional de cães e gatos marginalizados dentro das delimitações desta mesma cidade;
2. Reduzir a população de animais marginalizados através da castração daqueles que já se encontram abandonados em vias públicas, nas delimitações do município de Guanhães;
3. Proporcionar bem-estar aos animais vulneráveis, reduzindo, prevenindo e eliminando as causas de seus sofrimentos através dos procedimentos que envolvam resgates, lar temporário, castração, vacinação, medicação, tratamentos de doenças até viabilização da adoção responsável;
4. Preservar o bem-estar e a saúde da população da cidade de Guanhães, evitando os danos e incômodos causados pelos animais abandonados;
5. Viabilizar o controle de zoonoses e outras doenças a partir do controle e cuidado com os animais abandonados;
6. Proporcionar melhoria na qualidade de vida dos cidadãos da cidade de Guanhães, bem como dos animais e do meio-ambiente;

METODOLOGIA

Através da parceria proposta à Prefeitura de Guanhães com apoio financeiro, a Associação de Proteção aos Animais de Guanhães prevê viabilidade para:

uuu



1. Capacidade financeira para o custeio da castração de pelo menos 10 animais por mês, compreendendo a ovariossalpingohisterectomia (OSH) ou orquiectomia para os machos, considerando a opinião do profissional médico-veterinário, ao que cabe considerar todas as despesas atreladas ao procedimento cirúrgico e suas peculiaridades técnicas como consulta, medicação e tratamentos pré/pós-operatórios com eventual internação na clínica veterinária.
2. Contribuição financeira para as necessidades básicas de material de limpeza e ração consumidos no abrigo onde são mantidos os animais em tratamento prévio à castração e/ou tratamento pós-operatório, até a sua conclusão e retirada dos pontos e então encaminhamento, quando possível, para a adoção responsável;
3. Apoio financeiro para o sustento de tratamentos de cães e gatos com doenças e/ou enfermidades graves;
4. Recursos para as atividades de resgate, captura e transporte de animais em vulnerabilidade;
5. Apoio para a divulgação de campanhas instrutivas, fiscalização e orientações à população civil Associação de Proteção de Animais de Guanhães Associação de Proteção de Animais de Guanhães Associação de Proteção de Animais de Guanhães Associação de Proteção de Animais de Guanhães Associação de Proteção de Animais de Guanhães Associação de Proteção de Animais de Guanhães quanto aos direitos e deveres para com a preservação da vida e bem-estar dos animais, no que inclui posse, guarda, saúde, respeito, bem como no incentivo a erradicação da prática do abandono;

DAS OBRIGAÇÕES

A Associação de Proteção aos Animais de Guanhães, na forma de seus membros e voluntários, se responsabilizará por:

1. Capturar, resgatar e transportar os animais vulneráveis predeterminados, até a clínica veterinária parceira confiável e/ou para o abrigo ou lar temporário para o tratamento adequado conforme a necessidade do animal;
2. Alimentar, tratar, medicar e preservar sob a garantia de ambiente limpo e seguro o animal resgatado, enquanto o mantiver no abrigo temporário da cidade;
3. Manter limpo e organizado o espaço cedido pela prefeitura, localizado na Travessa Pio Ferreira (sem número), bairro, Almas, destinado ao abrigo e lar temporário para os animais resgatados enquanto durar os tratamentos e aguardo pela adoção responsável;
4. Garantir o tratamento pré/pós-operatório de animais vulneráveis até sua completa recuperação;
5. Viabilizar o encaminhamento dos animais recuperados após tratamentos e/ou cirurgias para lares de adoção responsável;
6. Incentivar e instruir a população de Guanhães quanto a valorização da adoção responsável e a erradicação dos maus-tratos e abandono de animais.

CONCLUSÃO

mm



A Associação de Proteção aos Animais de Guanhães vem há algum tempo realizando trabalhos de resgate, tratamento e alimentação de animais em estado de alta vulnerabilidade ou enfermidades graves, através do trabalho voluntariado e de arrecadações aleatórias de doações e ou movimentos em campanhas, rifas e sorteios com a finalidade de angariar fundos para manter a funcionalidade deste trabalho sem fins lucrativos. Diante das dificuldades enfrentadas por falta de recursos financeiros e operacionais suficientes para uma população crescente de animais marginalizados, a Associação espera que a aprovação deste projeto possa proporcionar resultados mais efetivos e notáveis, com reflexos positivos para o bem-estar dos animais resgatados e da população civil.

Com o apoio financeiro da Prefeitura de Guanhães, a Associação poderá considerar o resgate de um número maior de animais marginalizados, que após castrados mostrará resultados significativos na redução da população destes indivíduos, consequentemente, haverá também uma notável redução do número de animais dispersos em vias públicas, evitando acidentes no trânsito, ataques aleatórios – o que poderia ocasionar, através de mordeduras por exemplo, a transmissão de doenças como raiva ou outras infecciosas -, resultado satisfatório no controle de zoonoses – como a leishmaniose canina, por exemplo – além de poder proporcionar uma melhoria no bem-estar da população civil, incomodada com as perturbações sonoras, brigas, lixos espalhados e outros incômodos ocasionados pelo acúmulo de animais soltos pelas ruas.

Por fim, o projeto de controle de natalidade de cães e gatos mostra-se uma medida indispensável para as políticas de saúde pública da cidade, visando o bem-estar não tão somente dos animais vulneráveis, como também da população civil desta mesma sociedade. A união da experiência da Associação de Proteção aos Animais de Guanhães com a influência e competências da Prefeitura de Guanhães nitidamente demonstra a possibilidade de grandes mudanças para a cidade como um todo, não somente pelos resultados palpáveis para o bem-estar social, mas também contará com resultados comportamentais, onde a população terá um acesso visível a exemplos de ações e medidas de proteção aos animais, com incentivos à preservação da vida e valorização da adoção responsável.

uuu

